



## Os «Homens de Couros»: marcas no presente do passado da indústria de curtumes em Guimarães

Maria Elisabete de Sousa Pinto<sup>1</sup>

### Nota prévia

A exibição de um documentário com o título «Homens de Couros», durante a comunicação apresentada no *I Congresso Histórico Internacional - As Cidades na História - População*, obrigou à adopção de uma metodologia diferenciada para a partilha do trabalho realizado. Por isso, o presente texto serve de contextualização aos conteúdos recolhidos no contacto directo com as fontes orais e a pertinência de questionar a validade das informações veiculadas.

A partir de uma área geográfica delimitada, a Zona de Couros, na cidade de Guimarães, Portugal, onde durante a primeira metade do século XX estavam concentradas várias fábricas de curtumes em plena actividade, através de várias entrevistas efectuadas a antigos operários e moradores, tentou-se recriar o ambiente daquele lugar, atravessado por um pequeno curso de água – o rio de Couros – que tem a particularidade de estar associado a uma bacia hídrica alargada e correr entre o granito dos vestígios das arquitetónicos industriais.

Por isso, o texto serve de fundamentação para a pertinência do registo oral. Através das vozes, da emoção das palavras e principalmente do conhecimento que cada indivíduo revelou sobre cada recanto daquele lugar, tentou-se penetrar no seu imaginário e assim interpretar a paisagem. O aglomerado de construções desenha um cenário irregular, onde as marcas do antigo processo da curtimenta - os pelames, os tanques, os lagares e os secadouros – surpreendem e exigem uma explicitação sobre as condições laborais ali exercidas.

Apesar de integrar a Zona Especial de Protecção à Zona Classificada pela UNESCO, em 2001, como Património Cultural da Humanidade, Couros tem sido um

---

<sup>1</sup> Universidade do Minho. Investigadora do CITCEM, grupo de «História das Populações». mespinto@gmail.com

espaço extremamente complexo para a implementação de novas vivências urbanas. O desenvolvimento do projecto de reconstrução e remodelação de um conjunto de edifícios de meados do século XIX, que decorreu entre 1998/2002, com a instalação do Complexo Multifuncional de Couros (Pousada da Juventude, Cybercentro e pela Fraterna – Centro Comunitário de Solidariedade e Integração Social, instituição que integra diferentes valências de apoio à infância, juventude e idosos) permitiu o aparecimento de usos diferenciados, com algum impacto nas dinâmicas sociais e culturais daquela área.

Em 2008, na sequência da nomeação de Guimarães para Cidade Capital Europeia da Cultura em 2012, a “Parceria para a Regeneração Urbana de Couros – Projecto CampUrbis”, promovida pela Câmara Municipal de Guimarães englobou diversas intervenções de qualificação do espaço público e da reabilitação dos edifícios das antigas fábricas naquela zona, de 2010 a 2012. A criação do Instituto de Design de Guimarães, no edifício da antiga fábrica de curtumes da Ramada, e o Centro de Estudos Pós-Graduados, na antiga fábrica de curtumes de António José de Oliveira & Filhos, em colaboração a Universidade do Minho, bem como a requalificação de ruas e largos, transformaram este antigo pólo industrial, impondo-se o registo das memórias daqueles que conheceram as funcionalidades desaparecidas das estruturas arquitectónicas visíveis naquele quarteirão.

## **1. Tributo às gentes de Couros**

A herança legada pela indústria de curtumes em Guimarães encontra-se espalhada por diferentes localidades do concelho. No centro da cidade, a Zona de Couros conserva a singularidade das estruturas arquitectónicas das antigas fábricas e sinais do florescimento económico que a actividade conheceu durante o século XIX e XX.

Esse importante legado patrimonial é enriquecido com os vestígios que perduram noutros espaços geográficos como: Creixomil, Fermentões, Costa e São Torcato, onde no Lugar da Corredoura existiu até meados do século XX, um importante conjunto de manufacturas.

As memórias do árduo trabalho exigido pela transformação das peles dos diferentes animais em couro ainda persistem entre os mais velhos. Designações profissionais como: “grosador”, “curtidor”, “encascador”, “surrador”, “coureiro” ou “pilhadeira” apenas se ouvem nas conversas com as pessoas que mantinham afinidades profissionais ou familiares com a indústria de curtumes. O mesmo acontece com outras expressões como: “pelame”, “humada”, “desencalagem”, “secadouro”, “ferrelha”, “forquilha”, “mascoto”, “barrica”, “taburnos”, “estira” ou “arremadeira”.

Com a requalificação dos seus largos, ruas, pátios e vielas, a Zona de Couros obrigatoriamente necessita de uma interpretação, não podendo as vivências caracterizadoras daquele espaço serem dissociadas da dinâmica económica e social do seu passado. No Centro Histórico classificado, são muitas as complementaridades com áreas urbanas vizinhas, destacando-se a Capela e Albergue de S. Crispim e S. Crispiniano, na Rua da Rainha D. Maria II, onde funciona a respectiva Irmandade que foi a corporação profissional dos mestres sapateiros e surradores; o Largo do Retiro e a Rua Egas Moniz, artéria onde antigamente se encontravam estabelecidos os negociantes de peles, couros, cabedais e calçado.

No contexto regional, podem-se encontrar outras marcas do relacionamento

económico e social favorecido pela curtimenta das peles. Por exemplo, no concelho de Fafe, abrangendo a Serra do Merouço, nas freguesias de Gontim, Pedraído, Queimadela, Aboim, Felgueiras e S. Miguel do Monte, continuam a crescer os carvalhos, da espécie *querqus robles alvarinho*, de onde era extraída a casca que concedia o tanino necessário para a curtimenta vegetal. Aí, no lugar de Lagoas, a Romaria de Nossa Senhora das Neves, que se realiza sempre na última sexta-feira de Agosto, integrava o calendário do imaginário dos homens dos couros. Os autóctones contavam sempre com o seu contributo na recolha de esmolos e dos seus “braços fortes” para puxar o andor da Virgem que faz a sua aparição na procissão num carro especialmente concebido para a festividade.

Na Póvoa de Lanhoso, na freguesia de Taíde, no primeiro fim-de-semana de Setembro, perdura a Romaria de Nossa Senhora de Porto D’ Ave, também conhecida como a «Romaria dos Bifes e dos Melões».

Até à instituição da peregrinação anual à Penha, em Guimarães, no final do século XIX, no dia 8 de Setembro, costumavam os curtidores e surradores de Guimarães dirigir a sua «estúrdia» ao concelho vizinho. A deslocação a pé era feita pelos caminhos de S. Torcato e Gonça, consistindo numa diversão alegre, em que os homens do ofício constituíam uma espécie de filarmónica tocando instrumentos feitos de cabaços desmiolados que, soprados, ronquejavam sons estranhos.

Impulsionados pelos negócios dos couros, os vimaranenses mantiveram uma intensa ligação com várias localidades de Trás-os-Montes e Beira Alta, com as cidades de Viana do Castelo, Porto e Lisboa. Por intermédio de armazéns situados nas zonas portuárias, as fábricas de Guimarães recebiam peles para curtir com denominações de diversas proveniências geográficas: “Maranhão”, “Rio Grande”, “Parnaíba”, no Brasil, “Montevideu”, no Uruguai, “Sul-Americanos”, da Argentina, “Rússia”, dos países do leste da Europa, “Bissau”, “Benguela”, “África”, “África Inglesa”, “Nigéria”, “Guiné Francesa”, “Canárias” e “Ilhas” dos Açores.

Estas marcas revelam laços de um passado não muito antigo que ainda resiste na memória colectiva, resultando o contacto com os antigos operários e moradores o recurso indispensável a descoberta de um tempo sem retorno, com um rasto documental disperso, depositado em muitos arquivos familiares.

## **2. História e imaginário dos couros**

Embora as palavras possam ser aplicadas em contextos diferentes, «curtir» e «surrar» são duas técnicas intimamente ligadas à transformação das peles. Uma actividade que, durante muitos séculos, animou as margens de um pequeno curso de água, existente bem perto do centro da actual cidade de Guimarães, abrangendo uma área muitas vezes designada por «burgo de Couros».

De facto, a forte ligação da população à curtimenta aparece documentada desde os primórdios da nacionalidade. Esta actividade surge referenciada no foral concedido pelo Conde D. Henrique, no século XII. Um documento datado de 1151, referente à venda de uma vinha e casal, menciona o ribeiro de Couros.

Com o desenvolvimento da concentração urbana, aperfeiçoaram-se as artes e os ofícios. E a produção artesanal originou o aparecimento de corporações, sob o impulso da solidariedade profissional e da necessidade de defender interesses comuns a todos os mestres que nelas se integravam. Em 1269, foi constituída em Guimarães a *Confrariae de Sapataris* que terá sido a organização que mais tarde, em 1315, deu

origem à formação da Irmandade de S. Crispim e S. Crispiniano, fundada pelos mestres sapateiros João Baião e Pero Baião. Os dois sapateiros dotaram logo a instituição de uma fonte de rendimento ao legarem uma poça de curtumes na Rua de Couros, com sete pias de pedra. No século XIX, os Estatutos da Irmandade de S. Crispim e S. Crispiniano contemplam a admissão dos sapateiros, dos surradores, tamanqueiros e curtidores, numa hierarquia típica do corporativismo profissional, abolido em 1834.

Mas, outras instituições de cariz eclesiástico possuíam pelames na Rua de Couros. Num trabalho sobre a Confraria do Serviço de Santa Maria de Guimarães (séculos XIV/XVI), António José Oliveira, entre os prédios foreiros da propriedade urbana pertencente à Confraria, no Tombo de 1498, identifica a existência de um pelame na Rua de Couros, com renda de 20 reis, tendo como foreiro Pero Esguiça (OLIVEIRA, 1998: 180).

As investigações de Maria Conceição Falcão Ferreira também fazem referência às actividades que movimentam o “universo da gente, numa das mais antigas zonas do labor dos pelames e do mester da curtimenta” (FERREIRA, 1997: II, 931).

Em virtude da proliferação destes ofícios, ainda no século XIV, alguns topónimos fazem referências mais ou menos directas ao exercício do tratamento e trabalho das peles - Rua Zapateira, Rua de Coiros, em 1371 (ALMEIDA, 1923: 94) - o que permite concluir a existência em Guimarães, ainda que incipiente, dos característicos arruamentos de ofícios, mas tarde estabelecidos em Lisboa por Carta Régia de 1385.

Através da documentação existente é possível demarcar o território que acolheu as tarefas capazes de tornarem as peles de qualquer animal imputrescíveis: no antigo “burgo de Couros”, junto a um pequeno curso de água, em S. Sebastião – um arrabalde citadino - e numa zona rural, nas margens do Rio Selho, no Lugar Corredoura, em S. Torcato.

Nestas duas áreas geográficas, até meados do século XX, foram praticados processos de curtimenta na preparação das peles para diferentes finalidades: confecção de artigos de sapataria, recipientes para guardar o vinho, o azeite e a farinha, correias para auxiliar o trabalho no campo e nas oficinas, e instrumentos como a sela dos cavalos ou a bainha das espadas. Aparece também identificada uma intensa produção em Fonte Arcada, na Póvoa de Lanhoso, em S. Tomé de Travassós e S. Miguel do Monte, nas terras altas de Fafe, onde abundavam as cascas de carvalho, substâncias tânicas que, até ao século XX eram aplicadas nesta actividade, assim como a cal e os excrementos de pomba ou de cão.

Rotineira e sórdida, empírica e tradicional, a actividade que proporcionava a transformação das peles em couro marcou o ritmo do crescimento e a dinâmica económica de vários aglomerados populacionais portugueses.

Em 1723, uma pauta alfandegária confirma o dinamismo industrial, ao incluir a sola e bezeros de sumagre de Guimarães, no rol da produção realizada em Portugal que lograva ultrapassar o mercado local ou regional e atingir o interesse de ser mencionada na Alfândega de Lisboa (MACEDO, 1982: 61).

No final do século XVIII, o dinamismo dos fabricantes de couros era tal que foram concedidos diversos privilégios reais. Em 1794, Dona Maria I concedeu privilégios à Fábrica de Bezeros, Atanados e Couros, de Francisco Mendes de Oliveira, sediada em Guimarães (Livro do Registo Geral da Câmara - 1784-1794, AMAP: M-2671).

Praticamente até ao final do século XIX, o processo comum de curtir em Guimarães consistia em lavar as peles em água corrente e deixá-las, em seguida, durante vários dias, em banhos envelhecidos de água, excrementos de pomba e cal. Depois de

tratadas pela cal e depiladas, as peles eram novamente lavadas e mergulhadas num banho tanante obtido pela maceração de cascas de carvalho ou, então, folhas de sumagre como era vulgar nas oficinas de S. Torcato, onde a actividade era praticada em alternância com os labores agrícolas. Nesse banho curtiam-se com uma permanência que durava vários meses. Secavam-se ao ar e, por fim, engorduravam-se com óleos e sebo para ficarem impermeáveis. Eram depois surradas para ficarem flexíveis, em função da finalidade pretendida.

Esta curtimenta vegetal, praticada de uma maneira empírica, sem grandes conhecimentos químicos, marcou o ritmo do crescimento económico das unidades produtivas. Não obstante as condições arcaicas de laboração, as oficinas, os tanques, os pelames e os secadouros proliferavam no aglomerado urbano, confundindo-se com as habitações e com os espaços públicos, constantemente disputados para os trabalhos desta actividade.

No século XIX, o dinamismo da produção industrial vimaranense, aparece muito evidenciado; após as invasões francesas, em 1814, segundo José Acúrsio das Neves, as 86 fábricas de curtumes registadas em toda a Comarca de Guimarães constituíam um dos raros núcleos industriais que se apresentava em estado progressivo. Por isso, era também o mais importante do país, representando mais de 35 por cento do total de oficinas existentes, à frente de Lisboa com 23 e Santarém com 27, localidades onde a actividade foi seriamente abalada pelas invasões napoleónicas (NEVES, 1983: 134).

Em 1815, a Junta do Comércio recebeu o Mapa das Fábricas que existem na vila, termo e Comarca de Guimarães, com a identificação de 40 fábricas, 14 em Guimarães, 22 em S. Tomé de Travassós, 2 no Couto de Fonte Arcada e 2 em S. Torcato, que não laboravam por falta de tracção, uma no lugar de Pinhô e outra no Lugar da Corredoura, embora o redactor tenha indicado que “há mais algumas manufacturas de bezerros de sumagre, mas não se acham estabelecidas como fábricas”, e os trabalhadores a maior parte do tempo se ocupam na “laboira por jornais” (AMOP: JC -12).

No que diz respeito a Guimarães, os dados revelam que laboravam nas fábricas 34 trabalhadores, mas o universo de pessoas relacionadas com a curtimenta devia ser muito superior, dado que os sapateiros ainda exerciam um papel preponderante na regulamentação da actividade, controlando o trabalho dos curtidores e surradores, as duas categorias sócio-profissionais indissociáveis da organização produtiva deste sector. Nas 12 fábricas identificadas, as solas e bezerros constituíam a matéria-prima utilizada, sendo a casca, a cal e o azeite as substâncias utilizadas.

Entre os vários privilégios reais conferidos aos fabricantes de Guimarães, destaque para aquele que, no ano de 1830, Manuel José Fernandes da Silva e seu filho Cristóvão José Fernandes da Silva (n.1812- f.1883), obtiveram de D. Miguel, após terem “estabelecido com fundos seus uma fábrica de curtumes de toda a qualidade de atanados no sítio do Rio de Couros” (Livro do Registo Geral da Câmara - 1827-1830, AMAP: M-2680).

Cristóvão José Fernandes da Silva, conhecido pela alcunha d' O Cidade, veio a tornar-se a figura mais emblemática dos curtumes vimaranenses no panorama Oitocentista, acumulando uma grande fortuna, proveniente do negócio dos couros e das aplicações de capitais feitas nos empréstimos de dinheiro a juro e na aquisição de grandes propriedades rurais e urbanas, aquando da venda dos bens das Ordens Monásticas.

Ao longo do século XIX, o tratamento das peles teve uma importância económica muito significativa, no panorama vimaranense. O Inquérito de 1852 indica que os curtumes eram o ramo mais numeroso da actividade industrial, compreendendo

13 oficinas e 67 operários (JUSTINO, 1988: 109). Em 1862, Guimarães apresentava 41 fábricas de curtumes, produzindo anualmente cerca de 300 mil kg de couros curtidos e preparados para consumo e exportação (MOSER, 1874: 44).

Apesar do arcaísmo tecnológico, verifica-se a existência de produção industrial, o que poderia propiciar o acompanhamento da evolução registada nos outros centros ligados ao fabrico dos couros, o que não acontecia. Eram utilizados processos extremamente dependentes das condições atmosféricas e do esforço dos homens, cujo desempenho muscular era vital. O redactor do Relatório da Exposição Industrial do Porto, em 1861, denuncia o atraso evolutivo registado, assinalando que: “poucas indústrias pareciam votadas ao status quo, como esta, devido a uma série de processos empíricos, aconselhados pela prática secular legada de pais para filhos, característica essa que se fazia sentir nas operações realizadas praticamente em todas as fábricas de curtumes (LUCIANO, 1961: 58).

A falta do ensino industrial constituía uma das fragilidades. Os operários seguiam os ensinamentos transmitidos de geração em geração. Paradoxalmente, na França, Alemanha e Inglaterra desenvolviam-se soluções químicas para acelerar o mais possível a duração dos processos de transformação. Na América, a descoberta da curtimenta pelos sais de crómio, que veio a revolucionar a actividade, alicerçava as técnicas de curtir em bases cada vez mais científicas.

Mas, em Guimarães e no norte de Portugal, as operações exigiam ainda períodos excessivamente longos, o que provocava um grande empate de capitais, apesar das excelentes condições existentes para o seu florescimento, dada a proximidade com as peles que chegavam do Brasil ao Porto e da abundância das cascas de carvalho e sumagre. Aqui, ao contrário do que acontecia noutros locais do país, a transformação das peles não era uma ocupação temporária e sazonal (em contraponto com a actividade exercida junto ao Rio Selho, em S. Torcato, onde os trabalhadores dividiam o tempo entre as demoradas operações da curtimenta e a agricultura), embora seja possível admitir uma certa complementaridade nas ocupações.

Seja como for, ainda que em moldes arcaicos, a organização industrial parece ter os seus tentáculos bastante bem enraizados no tecido económico vimezanense, proporcionando a projecção de vários sectores de actividade no panorama Oitocentista. Como escreveu o autor vimezanense A. L. de Carvalho, “a aplicação das peles e dos couros foi a mais variadíssima: utilizava-se não só para roupas e calçado, como para forros de paredes de sala, cobertura de móveis, arreios de cavalos, esmoleiras, bainhas de espada, escudos de batalha, borrachas para vinho, odres para azeite, foles para farinha, órgãos e forjas, peles de tambores, pandeiretas, peneiras, aventais de ofício, livros pergaminhos, e mil e uma outras aplicações, de onde resultou a criação de uma série de mesteres oficinais como: albardeiros, celeiros, ataqueiros, correeiros, peliteiros e guadamecileiros”. (CARVALHO, 1942).

## **2.1. A difícil reorganização industrial**

Aquando da realização do Inquérito Industrial de 1881, no contexto distrital, Guimarães constituía o principal pólo dinamizador desta actividade, na qual se empregavam 300 operários. Mas, o sector não tinha “a feição moderna: o regime dos grandes estabelecimentos, a concentração de capitais avultados, o emprego de potentes instrumentos, a larga divisão do trabalho” (Inquérito Industrial de 1881, AMOP, 1881: IV, 273). Indubitavelmente, existia uma especialização no sector, sendo identificadas

duas funções distintas, mas complementares. Tanto o curtidor como o surrador tinham que manter relações com os detentores dos modos de produção, fossem eles os proprietários dos lagares e dos pelames (por aluguer ou “contrato” verbal de trabalho), ou com os negociantes que podiam ceder a matéria-prima e pagar a respectiva transformação.

Mesmo com a eliminação dos estrangulamentos corporativos, prevalece um sistema de trabalho próximo do modelo proto-industrial, com padrões organizativos adaptados em função das condições de produção. Entre os curtidores, dificilmente encontramos trabalhadores independentes que, por exemplo, possuem um direito de propriedade para a utilização de poças e tanques, necessárias para a curtimenta das peles. Precisavam de pagar servidões para esses locais e de ter acesso à água de nascentes e minas cujo aproveitamento era muitas vezes definido por contrato.

Geralmente, quem se encontra em tais condições assume a designação de fabricante. Por isso, restava aos curtidores oferecer os seus serviços àqueles que deles necessitassem, podendo existir uma ligação profissional a uma única oficina ou a várias. Igualmente, o trabalho podia ser exercido a troco de um salário em instalações pertencentes a um proprietário, utilizando a matéria-prima fornecida por um negociante. Pode ser equacionada uma infinidade de possibilidades contratuais, contribuindo todas elas para a alimentação de uma rede de dependências. “A dispersão da indústria em pequenos estabelecimentos traz muitas vezes a anarquia, isto é, a louca concorrência entre os empresários, prejudicando-se mutuamente. Com respeito ao curtume de peles, onde estão empenhados milhares de contos de réis, se dá frequentemente este caso: o desacordo entre os fabricantes, a mútua desconfiança e indiscreta rivalidade, é invencível obstáculo, que se opõe a maiores aperfeiçoamentos desta valiosa indústria” (Inquérito Industrial de 1881, AMOP, p. 273)

Embora possa existir uma unificação integral das operações produtivas numa mesma unidade, da transformação inicial da matéria-prima ao produto acabado, a especialização funcional obrigava a que, após o trabalho de curtimenta, as peles atravessassem o processo de surragem. Evidentemente que o curtidor e o surrador podiam trabalhar na mesma unidade produtiva, mas as características pré-industriais que prevaleciam no sector e a tipologia dos estabelecimentos fabris obrigava a vigência de uma certa demarcação entre as duas funções. O surrador podia exercer as tarefas que lhe estavam confiadas no seu domicílio, numa tenda ou pequena oficina instalada numa parte da casa, onde apenas precisava de uma mesa de pedra de ardósia inclinada e de um “ferro de pulso” para desbastar, raspar e apurar os couros após já terem sido submetidos às demoradas imersões com cascas de carvalho. Uma tarefa árdua que requeria um enorme esforço braçal. Naturalmente, esta operação também podia ser feita nas “casinhas” existentes em algumas instalações, debaixo do olhar atento de um mestre. Todavia, através da documentação consultada aparece mais referenciado o ofício de curtidor em ligação directa com as unidades produtivas.

Exemplo disso, no Inquérito Industrial de 1890, dos 18 estabelecimentos referenciados na indústria de curtumes, apenas a firma Almeida & Irmão apresenta a categoria profissional de surrador, com 8 pessoas do sexo masculino: dois mestres, quatro operários com mais de 16 anos e dois aprendizes, com mais de 12 anos e menos de 16 (Inquérito Industrial de 1890, AMOP, 1891: II a V).

Em paralelo com algumas firmas onde se verificava uma organização produtiva de feição moderna, ainda persistiam reminiscências dos laços corporativos. A Irmandade de S. Crispim e S. Crispiniano era detentora da propriedade de uma poça e vários pelames, na Rua de Couros, cuja exploração durou até ao final do século XIX, mediante um contrato celebrado após uma arrematação pública. Os contratos anuais de

arrendamento obedeciam a uma certa sazonalidade.

Depois da Irmandade “mandar meter o pregão a fim de arrendar a quem mais desse uma poça e pias de pedra de demolhar couros”, a Mesa escolhia o “lanço mais favorável” para a concretização do contrato com início no S. Miguel, a 29 de Setembro, e fim em véspera de igual dia do ano seguinte” (Irmandade de S. Crispim e S. Crispiniano, AMAP: MC – 804).

Exercida em pequenas oficinas ou no domicílio, a indústria de curtumes não dispunha de grandes máquinas, sendo notória a falta de aptidões técnicas e especiais no pessoal empregado.

O valor deste ramo de produção ascendia em Guimarães a mais de 1 000 000\$000 réis, em cada ano, sendo “a indústria mais importante pelo valor da produção e pelos grandes capitais de que dispõe”, indicava o Relatório da Exposição Industrial de Guimarães, realizada em 1884 (SAMPAIO e MEIRA, 1991: 75).

A preparação dos couros compreendia duas principais operações, “a curtimenta e o aparelho, o que dá origem às duas profissões em que se dividem os operários ‘curtidores e surradores’”. Nestas tarefas apenas se recorria ao serviço manual. A laboração envolvia “aproximadamente 300 pessoas, sendo 200 maiores e 70 menores do sexo masculino, e 30 do sexo feminino, 20 maiores e 10 menores. Na cidade só trabalham operários do primeiro sexo, mas na Corredoura faziam as mulheres parte do serviço” (SAMPAIO e MEIRA, 1991: 75-76).

Os organizadores da exposição procuravam dar o primeiro passo para a reorganização das antigas indústrias de Guimarães, confrontadas com a ausência de progressos técnicos e a falta de formação profissional. Reivindicaram a Escola Industrial Francisco de Holanda e obtiveram a sua criação ainda em 1884, ano em que o comboio também chegou a Guimarães.

Não obstante os efeitos da realização do certame, já antes da existência deste estabelecimento de ensino, nem as iniciativas da Sociedade Martins Sarmento pareciam mover os operários que laboravam na transformação das peles. Apesar da propaganda activa da instituição, anotava um jornalista, em 1884, “ainda nenhum curtidor ou surrador frequenta o curso nocturno de francês; um rapaz surrador venceu o acanhamento e matriculou-se; as chufas dos companheiros, as advertências mais ásperas do patrão obrigaram-no a abandonar o curso” (SAMPAIO e MEIRA, 1991: 217).

Mesmo assim, no ambiente produtivo animado pela tradição, alguns fabricantes manifestavam interesse em acompanhar as inovações tecnológicas. Por exemplo, Bento José Nobre, um dos participantes da Exposição Industrial, foi considerado um dos mais empreendedores homens da classe, mas “a perseverança e actividade intelectual que o caracterizam lutam sempre com a grave dificuldade da sua ignorância; sabe o que tem aprendido no empirismo da sua fábrica” (SAMPAIO e MEIRA, 1991: 217). Convenceu o filho a frequentar a disciplina de francês no Instituto Escolar da Sociedade Martins Sarmento para conseguir colher informações do Manual do Curtidor, da Coleção Roret. “Essa tradução, a imanente vivacidade do fabricante, a sua experiência produziram, e bem, o novo preparo até agora desconhecido nas fábricas da rua de Couros (SAMPAIO e MEIRA, 1991: 217).

Os organizadores da Exposição Industrial de Guimarães propunham-se a dar o primeiro passo para a reorganização das antigas indústrias, maioritariamente exercidas por mão-de-obra masculina, embora o fruto do trabalho feminino também tivesse uma significativa importância na economia doméstica. No relatório realizado sobre o certame, aparece uma descrição reveladora da importância desta actividade: “logo no grande átrio da entrada encontramos a indústria mais poderosa de Guimarães, a dos cortumes. Em 1811, e apesar das três invasões francesas, havia na vila 18 fábricas; em



S. Thomé de Travassos 62; no couro de S. Torcato 3; em Lanhoso 1 e em Fonte Arcada 2; total 86. A informação do corregedor da Câmara dava todas estas fábricas como vivendo em estado progressivo, gastando os seus produtos no reino.(...) Os Srs. Mattos Chaves e João António de Almeida & Irmão tomaram conta do átrio, e apresentaram-se brilhantemente. Na primeira sala há mais 16 expositores que apresentaram todas as variedades possíveis e imagináveis – atanados sêccos, bezerros verdes, pelles de toura e vitella, com aparelho branco e preto; peles verdes e sêccas para seleiro, correiro e tamanqueiro, com aparelhos branco, preto e roxo; até lá encontramos bellas carneiras brozeadas, côr de aço e côr de pinhão, imitando as francesas. Os fabricantes trabalham para o aperfeiçoamento em todos os preparos, segundo nos afiançam.(...) A collecção de exemplares é variadíssima, e se impõe como o resultado de uma grande riqueza tradicional. Há mesmo opulência; lembremo-nos de que na sala immediata (segunda) há a continuação do espectáculo que presenciamos no átrio e no primeiro salão, o couro aplicado à indústria, o calçado mais popular e o mais fino; as sellas e sellins de variadas formas; os arreios para cavalos de trem, os aprestos de caça, etc” (SAMPAIO e MEIRA, 1991: 143-4).

No que concerne à transformação das peles, identificámos o predomínio da força braçal dos homens, quer sejam adultos, quer sejam crianças. As mulheres canalizavam as suas energias para outros labores de índole mais caseira, apesar de ser possível constatar uma colaboração secundária no longo processo da curtimenta. Cabia-lhes a recolha dos excrementos de aves nos pombais das quintas que circundavam a zona urbana e o aproveitamento do combustível proporcionado pelos resíduos florestais (cascas de carvalho e salgueiro ou folhas de sumagre), empregues nos banhos tanantes.

Apesar da curiosidade suscitada pela descoberta de novos processos produtivos, em Guimarães, não se assistia à introdução de substâncias como o ácido sulfúrico, o alumínio ou o crómio utilizado nos estabelecimentos do Porto ou de Lisboa a fim de activar o curtume. Estas substâncias conferiam imputrescibilidade através de um processo mecânico que consistia na suspensão das peles numa espécie de um tambor em movimento rotativo. Mas, a adaptação tecnológica exigia pessoal devidamente habilitado e apto a acompanhar o progresso científico, o que não se verificava entre os operários vimaranenses. Aliás, atendendo aos dados do Inquérito Industrial de 1890, facilmente se constata que a maioria dos trabalhadores nem sequer sabia ler nem escrever.

A indústria não se conseguia libertar das técnicas ancestrais, das operações demoradas e do trabalho de sol a sol (Inquérito Industrial de 1890, AMOP, 1891: II a IV).

### **3. A difícil sobrevivência de uma indústria insalubre**

Em Portugal, a obrigatoriedade de regulamentar a instalação de estabelecimentos industriais surgiu no início da Regeneração, em 1855, com a publicação de um decreto que apresentava uma tabela de classificação das fábricas, oficinas, manufacturas e outros estabelecimentos industriais considerados insalubres, incómodos ou perigosos. Na sequência da actualização legislativa, em 1863, foi publicado um novo decreto que apenas foi revogado em 1922, com a publicação de um novo regulamento (CORDEIRO, 1996: 313).

Inicialmente, sem grandes implicações no sistema produtivo, com o passar dos anos, a sua aplicação acabou por condicionar a distribuição geográfica das unidades

fabris, fazendo com que as actividades desenvolvidas junto dos aglomerados urbanos fossem erradicadas. Sobretudo, quando nas diferentes tarefas eram aplicadas substâncias susceptíveis de provocarem inalações prejudiciais à saúde ou serem consideradas perigosas. Este constrangimento terá sido responsável por um movimento de deslocalização industrial, com consequências drásticas para as unidades de pequena dimensão e dependentes de certos recursos naturais como, por exemplo, a água.

Não obstante exercerem funções interdependentes, a complexidade e a morosidade das operações necessárias para a transformação das peles originaram o aparecimento de duas especializações funcionais: o curtidor e o surrador. Ao primeiro estavam confiados os “trabalhos de ribeira” e a aplicação da curtimenta, através do tempero das águas para a erradicação das impurezas e submissão das peles às substâncias tânicas; ao segundo ficava reservado o “aparelho” ou os acabamentos, consoante a finalidade das matérias-primas, tendo a missão de harmonizar as peles que se apresentavam com diferenças de espessura.

Tanto uma como outra eram tarefas que exigiam um enorme exercício muscular. Por isso, como anota A. L. de Carvalho, “os homens do ofício dos couros foram sempre de fêvera e têmpera. Em certo modo, talvez o facto se explique pela circunstância do processo arcaico de trabalho requerer obreiros de músculos fortes” (CARVALHO, 1942: III, 87).

Dependendo da sua localização geográfica, as oficinas e fábricas, ainda que progressivamente, tiveram que se adaptar às novas exigências decretadas em nome da preservação da higiene e saúde pública. Anunciaram-se medidas de combate à insalubridade no espaço urbano, onde a inexistência de esgotos domésticos e a proliferação de actividades industriais davam azo à criação de focos de doença tanto para os trabalhadores como para os habitantes das redondezas.

Em permanente convívio com as operações da curtimenta, nesta área da cidade, os homens nasciam, casavam e morriam em habitações escuras e exíguas. Na maior parte dos casos, esses imóveis confundiam-se com as oficinas onde quotidianamente eram manuseadas as peles, através da aplicação de pestilentas técnicas e processos químicos artesanais para assegurar a curtimenta, a libertação de impurezas e a secagem das fazendas. Era a zona mais insalubre de Guimarães, aquela que recebia os despejos das latrinas das casas situadas na cidade alta e toda a sujidade inerente à transformação das peles.

Um dos jornalistas que fez a cobertura noticiosa da Exposição Industrial de Guimarães em 1884, observou que a indústria ocupava, na cidade, “uma faixa bastante extensa, orlando a cidade pelo sul, e dentro de barreiras. São considerados os curtumes, pelos decretos de 1863 e 1864, estabelecimentos insalubres. Todavia, tem-se notado, como fenómeno, que essa parte da cidade, não obstante os curtumes ocuparem a linha de junção das águas confluentes do rio de Couros, apesar dos detritos que se depositam no meio do rio, de pequena corrente e de pequeno volume, é das mais salubres. Sobre a maior aglomeração de fábricas está construído o hospital da Ordem de S. Francisco: o movimento clínico acusa idênticas condições de salubridade. Atribui-se ao emprego da cal e ao tanino da casca, que se usa na curtimenta” (SAMPAIO e MEIRA, 1991: 220). E anotou ainda que a actividade da transformação das peles era exercida “na cidade, na parte ou bairro ao sul, nas margens do Rio de Couros conhecido pela denominação genérica de Rua de Couros, mas compreendendo diversas pequenas ruas, pequenos largos e becos, e contendo em área estreita uma grande aglomeração de casas, lagares, lagaretas, barracas, tinas, secadouros” (SAMPAIO e MEIRA, 1991: 218).

Desenvolvida em construções onde os tanques, lagares ou pelames de granito rasos ao solo contrastavam com os pátios e os secadouros – essas estruturas de madeira

com aberturas semelhantes àquelas que caracterizam os espigueiros – a transformação das peles decorria no antigo arrabalde, longe do horizonte visual dos moradores da zona muralhada da cidade. Isto devido aos intensos odores libertados pelas águas impregnadas com os preparados que tornavam as peles imputrescíveis.

Mas, esta aversão tinha duas faces: porque a actividade constituía uma mais-valia para o conforto da vida doméstica, onde a casca de carvalho, após ter libertado o tanino, servia de combustível e substituía, por exemplo, o gás que hoje está vulgarizado; as águas e outros desperdícios das operações da curtimenta eram também um excelente adubo para a fertilização dos solos agrícolas existentes na veiga de Creixomil. E as gorduras libertadas ao descarnar serviam para a produção de colas.

Este recurso a técnicas rudimentares constituía a principal particularidade da curtimenta praticada em Guimarães, mesmo no século XX, com a instalação de algumas fábricas e a introdução de pequenas incursões tecnológicas.

A necessidade de abreviar as operações de curtimenta determinou a substituição da casca pelos extractos taninosos, favorecida pela agitação das peles em mecanismos apropriados. A utilização dos “tanús” ou “foulons” há muito introduzidos nas fábricas do Porto e Lisboa, com recurso à energia hidráulica, em Guimarães, apenas se verificou com a vulgarização da electricidade, a partir da implantação da República.

Com a I Guerra Mundial, em todo o país a indústria de curtumes conheceu um período de intensa actividade. Fernando Galhano registou as implicações decorrentes desse movimento: “os compradores de curtidos estavam sempre insatisfeitos; era preciso vencer as dificuldades para aprovisionar as fábricas, quer em couros, quer em cascas, extractos e todos os materiais necessários; colidiam os interesses de todos os que em couros e curtumes negociavam: os dos marchantes que pretendiam exportar couros, com os dos curtidores que se opunham por todas as maneiras; os dos curtidores, a quem convinha exportar os seus curtidos, com os dos sapateiros que os embargavam, a pretexto de evitarem a saída da sua matéria-prima, ao mesmo tempo que exportavam livremente calçado; as dificuldades na aquisição dos extractos eram imensas e, pela sua continuidade, fatigantes; as cascas, disputadas a preços nunca atingidos, escasseavam”(GALHANO, 1933:291).

Em Guimarães, os reflexos deste surto produtivo certamente também se fizeram sentir, embora a apreensão do fenómeno seja difícil de quantificar dada a impossibilidade de identificar fontes susceptíveis de uma abordagem sistemática. Através da análise das estatísticas industriais produzidas nas duas primeiras décadas do século XX constatámos a inexistência de qualquer referência à transformação das peles na área respeitante ao concelho de Guimarães, o que não deixa de ser surpreendente (Estatística Industrial de 1917, 1926).

Entre 1912 e 1916, a estatística apenas apresenta os estabelecimentos industriais com mais de 10 operários, tendo a classe industrial com a classificação de peles e anexos, com representatividade ao nível da 1ª Circunscricção somente no Porto, com a laboração de sete fábricas e 197 operários, e Gondomar, onde existia uma fábrica com 15 operários. No que concerne ao concelho de Guimarães, a indústria têxtil insurge-se como sendo o sector mais referenciado com 12 estabelecimentos, envolvendo um total de 3 559 operários.

Comparativamente ao Inquérito Industrial de 1890, nota-se uma grande projecção da indústria têxtil, apesar do número de estabelecimentos mencionados não expressar a verdadeira dimensão do sector.

A *Estatística Industrial de 1917* volta a não fazer qualquer alusão às fábricas de curtimenta de Guimarães, aparecendo a actividade muito concentrada em Alcanena (com 59 estabelecimentos e 581 operários), no Porto (com sete estabelecimentos e 412

operários), em Lisboa (com 15 estabelecimentos e 168 operários), em Leiria (com 10 estabelecimentos e 40 operários) e outras localidades, situadas predominantemente nos distritos de Santarém e Leiria.

Mesmo assim, a tradição de curtir e surrar continuava profundamente associada à dinâmica industrial dos vimaranenses. No entanto, a ausência de uma estrutura produtiva de cariz moderno, as instalações de reduzida dimensão e a continuidade da laboração manual, em obediência aos ensinamentos ancestrais, possivelmente fez com que a sua expressividade não fosse incluída nas estatísticas industriais. Conclui-se, então, que a actividade não tinha ultrapassado as características artesanais.

Apesar de ter sido negligenciada para fins estatísticos, através de um processo de justificação administrativa, em 1915, verificámos a existência de pelo menos 15 fábricas. Nessa informação produzida com a finalidade de verificar o licenciamento industrial, as fábricas de curtumes situadas na Rua de Couros (pertencentes a Rosa de Jesus Leite, Joaquina Rosa Leite, José Maria Leite Júnior, Bento José Leite, Júlio António Cardoso, José António de Castro, José Caetano Pereira, António José de Oliveira, António José Ribeiro, Francisco José de Carvalho e Oliveira Júnior, José Francisco de Oliveira Guimarães, José Correia de Matos e José Maria de Oliveira) foram julgadas isentas de licença (AMAP – (15-5-922).

O documento justifica a decisão do Governo Civil de Braga pelo facto “das referidas fábricas terem sido constituídas antes da publicação do Decreto de 27 de Agosto de 1855 e o artigo 30 do Regulamento de 21 de Outubro de 1863 conceder livre exploração aos estabelecimentos insalubres fundados antes da data do referido decreto de 1855, o que tudo se provou pelos depoimentos das respectivas testemunhas”.

Infelizmente, não tivemos acesso ao processo completo, dado que correu termos nos serviços do Governo Civil de Braga, tendo sido remetida à administração concelhia apenas uma cópia da deliberação. De qualquer modo, o seu conteúdo permite constatar a laboração dessas unidades industriais e de outras instituídas posteriormente a 1855. É o caso de Joaquim Luciano Guimarães, proprietário que, em 1901, obteve licença para instalar uma laboração manual de curtumes de peles na sua propriedade denominada Campo do Lameiro, limites da Rua da Caldeiroa com a freguesia de Urgeses, cuja fábrica compreendia vinte e três poços, com os respectivos pelames e lagaretas”. A laboração continuada desta fábrica aparece atestada num requerimento feito pelo seu proprietário em 1922, onde pede à administração concelhia autorização para construir “um prédio dentro de um terreno, ao lado da sua fábrica manual de curtumes, e que faz face para a viela que vai da Rua Trindade Coelho para a Rua da Alegria, que dividida em sete casas independentes se destina à habitação dos operários da sua fábrica” AMAP - (15-5-922).

O incremento produtivo suscitado pela I Guerra Mundial, aliado à predisposição existente para a aplicação de capitais na transformação das peles, terá também motivado José Pedro de Carvalho, industrial, morador na Rua da Ramada, a solicitar licença ao Governo Civil de Braga para instalar a “laboração manual de uma fábrica de curtumes de peles no lugar da Cancela (limites da Rua da Ramada)” AMAP - (15-5-922). A 10 de Outubro de 1914 foi emitido o respectivo alvará, atestando o seu funcionamento.

Durante a I Guerra Mundial, através da imprensa vimaranense não foi possível apurar as repercussões do súbito aumento de produtividade na dinâmica industrial, nem entre os operários. De qualquer maneira, atendendo às considerações tecidas por Fernando Galhano, “a maré cheia não foi aproveitada por todos os curtidores da mesma maneira por que o foi pela maior parte das outras indústrias”. Além disso, a prosperidade que a actividade conhecia nos centros tradicionais fez irromper “disseminadas pelo país e em pontos afastados novas fábricas que, aproveitando de

início os recursos regionais em couros e cascas, criaram à sua volta uma clientela que deixou de abastecer-se no principal mercado do Norte – o Porto”(GALHANO, 1933: 244). É assim que se inicia a afirmação da indústria na zona de Santarém, como demonstra a Estatística Industrial do ano de 1917.

Por conseguinte, em Guimarães, terá sido efémero o progresso provocado pela intensa actividade despoletada pela I Guerra Mundial, já que não se traduziu numa mudança ao nível da organização produtiva e profissional, mantendo-se os rudimentares processos de transformação em instalações primitivas.

Nos anos posteriores ao conflito bélico, o sector conheceu uma grande instabilidade. “Negociantes que faliram, fizeram concordatas, moratórias ou que simplesmente não pagaram a quem deviam, arrastaram na queda ou deixaram mal feridos, os fabricantes que, por seu turno e nas mesmas condições e circunstâncias, levaram à mesma situação os importadores de couros em cabelo”, recordava o industrial ao enumerar as feridas que tornaram a indústria combalida. Com o decorrer do tempo, “o Porto conseguiu quase fazer desaparecer de Guimarães o fabrico do couro de seleiro e, tendo persistido nas vitelas e atanados, diminuiu-lhe um tanto a preponderância que tradicionalmente exercia”(GALHANO, 1933: 243).

Na tentativa de ultrapassar a crise, aparece a constituição de sociedades como aquela que, em 1920, originou a firma «Francisco José Ribeiro e Companhia, Limitada», tendo como objecto “o exercício da indústria de curtumes e do seu comércio, podendo também explorar qualquer outro ramo de negócio em que os sócios de futuro venham a acordar”. Neste caso, tratava-se de uma sociedade por quotas estabelecida entre Francisco José Ribeiro e José António Mendes Ribeiro, ambos casados, industriais e proprietários, moradores na Rua de Couros, e Luís de Oliveira Bastos, proprietário, morador na Praça de D. Afonso Henriques, todos da freguesia de S. Sebastião, em Guimarães. Com um capital social 18 mil escudos, em três quotas: uma de 9 mil e 500 escudos subscrita por Francisco José Ribeiro, outra de 3 mil e 500 escudos subscrita pelo sócio Luís de Oliveira Bastos, e ainda outra de 5 mil escudos subscrita por José António Mendes Ribeiro (O Comércio de Guimarães, 16/04/1920).

Em termos funcionais cabia a José António Mendes Ribeiro “permanecer à testa da fábrica em todos os dias úteis; aos outros dois sócios competia o serviço de fiscalização da fábrica e a aquisição e colocação dos artigos em que a sociedade negociar”(Idem). Em virtude das dificuldades verificadas no sector, os industriais procuravam partilhar responsabilidades, manifestando ainda confiança nos investimentos feitos na indústria de curtumes. Este sentimento perdura entre os investidores vimaranenses, assistindo-se durante a década de 20 ao aparecimento de novas unidades industriais, instaladas nas margens do curso de água, nas zonas de cultivo existentes a montante e a jusante da Zona de Couros. Mas, os conflitos provocados pela insalubridade dos processos de transformação agudizaram-se e os operários retomaram as reivindicações por melhores condições de trabalho.

Em 1920, reacendeu-se o movimento grevista com a reivindicação de melhores ordenados e o fim da carestia de vida, já que “o pão continua a vender-se caro e os operários precisam de alimentar os seus filhos”(O Comércio de Guimarães, 10/02/1920). Na sequência da acção operária, uma bomba rebentou na casa do industrial

António Leite, na Rua de Couros, tendo atingido mortalmente um dos seus filhos e provocado ferimentos em outros dois.<sup>306</sup> Nunca foi identificado o autor do atentado e as pretensões do operariado não chegaram a ser satisfeitas.

A instabilidade laboral e a oposição à classe dirigente continuou, sobretudo incrementada pelos órgãos de informação da Federação dos Operários da Indústria de Calçado, Couros e Peles, sediada em Lisboa. No entanto, o peso da tradição, a

fidelidade ao patrão e ao rigoroso cumprimento das suas ordens não se tinham desviado do espírito conservador da maioria dos homens que laboravam nesta actividade.

Na Zona de Couros, o casario amontoado sobre as instalações onde se limpavam, curtiavam, surravam e secavam as peles, constituía uma das zonas mais insalubres da cidade, apesar da crença de que os estranhos odores provocados pela aplicação das substâncias taninosas eram benéficos para a saúde.

Mesmo assim, apesar da instalação de estabelecimentos industriais insalubres estar regulamentada desde 1863, as autoridades municipais vimaranenses continuavam a recomendar ao Governo Civil de Braga a aprovação dos licenciamentos pedidos. Porém, em 1921, essa norma conheceu sérios revés, com industriais e moradores a oporem-se à instalação do estabelecimento de curtumes de peles requerido por António F. de Melo Guimarães AMAP - (15-5-922). Com o intuito de construir 20 tanques para curtir peles “num seu campo, sito nas traseiras duns prédios da Rua da Ramada”, a 14 de Novembro de 1921, António F. de Melo Guimarães, casado, negociante, morador na Rua Egas Moniz, freguesia da Oliveira, dirigiu ao Administrador do Concelho de Guimarães o pedido da respectiva licença.

Trata-se de um estabelecimento em que “o processo fabril consistirá na curtimenta de peles ou couros em tanques alimentados com águas do regato, com o emprego de cascas de carvalho e cal. Os produtos serão couros secos ou atoados” AMAP - (15-5-922).

No cumprimento da legislação em vigor, a intenção do negociante foi alvo de um processo de consulta pública. De acordo com o edital afixado, a autoridade municipal explicava que pelo facto destes estabelecimentos estarem compreendidos “na primeira classe da tabela do Decreto de 21 de Outubro de 1863, com as inconvenientes de ‘mau cheiro e emanações insalubres’, devem os responsáveis públicos, os chefes e gerentes de qualquer estabelecimento e todas as pessoas interessadas que se quiserem opor à concessão da licença requerida a reclamarem por escrito, dentro do prazo de trinta dias”.

De todos os argumentos contrários à instalação da unidade industrial, merece destaque o abaixo-assinado protagonizado pelo gerente e sócios da firma comercial Fernandes, Malheiro e C.<sup>a</sup> Lda., proprietários da fábrica manual de calçado e mercearia adstrita à mesma, sitas na Rua dos Terceiros; e os moradores, proprietários ou inquilinos e os simples proprietários de terrenos confinantes ou circunjacentes à propriedade pertencente a António F. de Melo Guimarães, compreendida entre o Largo República do Brasil, Ruas da Ramada, Terceiros e viela de Soalhães que liga estas duas, onde aparecia projectada a construção da referida fábrica.

A contestação apresentava os seguintes fundamentos:

*“Pelos inconvenientes de ‘mau cheiro e emanações insalubres’ e ainda miasmas e poeiras que muito podem prejudicar e incomodar os reclamantes, facto previsto pelo decreto que determina que tais estabelecimentos sejam por completo afastados das habitações, por constituírem perigo para a saúde pública e serem incómodos (...). É certo que a indústria de curtumes, noutros países, está tão adiantada que, acompanhando tão de perto o progresso da ciência, se poderá talvez exercer entre as habitações sem molestar os habitantes; porém, não é menos certo que, entre nós, e particularmente em Guimarães, o decreto que teve oportunidade em 1866 muito mais oportunidade tem hoje, pois que, na totalidade das fábricas desta especialidade, a indústria é exercida por processos tão primitivos e atrasados como nessa data afastada. E tanto é que, especialmente durante o período de inverno, por vezes se torna insuportável a pestilência, quer das matérias orgânicas putrefactas, quer dos ingredientes que as maceram e lhes sustam a marcha da decomposição. Acresce ainda que, no caso sujeito, tendo em atenção a falta de escoamento, sendo o terreno já de sua natureza pantanoso, implantar-se-á ali, de futuro, com a obra projectada e abusivamente começada, um formidável foco de incubação de*

*mosquitos, que são por vezes veículos de gravíssimas doenças. Este aumento de superfície aquosa estagnada, além dos miasmas que provoca, vem aumentar o grau de humidade e concorrer ainda mais para a insalubridade da parte baixa da cidade, tornando-a um verdadeiro pântano em vez de uma cidade salubre e habitável, como se pretende que seja, e como é desejo e aspiração dos cidadãos desta terra. Devemos ainda considerar o insuportável inconveniente das poeiras que nos invadem as habitações quando do lançamento ao curtume das cascas vegetais trituradas e outros variados ingredientes(...)"(AMAP - 15-5-922).*

Com estas alegações, os 15 suplicantes exortam a Administração do Concelho a opor-se à construção “de mais um pântano dentro da cidade, visto que tal indústria pode e deve ser exercida onde não moleste ninguém, de harmonia com a lei; e o facto de já existirem, aliás de longa data, edificações congéneres, situadas neste lugar povoado e central, não é argumento justificativo para que, em nossos dias, as continue permitindo com a geral reprovação, um tão prejudicial abuso, tanto mais que não faltará local afastado e devidamente apropriado ao exercício da indústria de curtumes; e se infelizmente não podem destruir as fábricas existentes, e tão mal situadas, que, pelo menos, se não consinta a construção de novas fábricas de tal natureza ainda mais mal situadas que as já existentes no seio da cidade” (AMAP - 15-5-922).

No processo constam ainda mais duas reclamações, sendo curioso verificar que uma delas é apresentada por uma proprietária, com residência em Espinho. Maria Elisa Correia de Mattos Guimarães, na qualidade de proprietária de três prédios, situados na Rua da Ramada, e de terrenos confinantes com aquele onde se pretende construir a fábrica de curtumes, também apresentou a sua contestação porque “essa indústria não pode ser exercida em local onde prejudique a saúde pública” (IDEM).

Na reacção às reclamações dirigidas à Administração do Concelho, António F. Melo Guimarães indicou que os representantes da firma comercial Fernandes, Malheiro & C<sup>a</sup> Lda. se “esqueceram de dizer que tinham muito próximo da mercearia um depósito de matérias fecais”, utilizadas numa unidade industrial situada nas proximidades. Acrescenta ainda que os sócios da firma, “com a loja de mercearia adstrita e montureira há cerca de 2 anos, não teve receio do mau cheiro, das emanações insalubres e dos miasmas e das poeiras da fábrica de curtumes do industrial Simão Ribeiro, que fica quase tão próxima da fábrica de calçado, como a fábrica em projecto”.

Dirigindo-se a um dos signatários do abaixo-assinado, o industrial manifestou também a sua estranheza pelo protesto:

*“O Dr. Augusto Alfredo de Matos Chaves que vive no Largo Martins Sarmento, muito distante, portanto, do local da fábrica em reclamação, é usufrutuário de um prédio situado na Rua da Ramada em cujas lojas tem instalado um armazém de surragem e tinturaria de couros, com o mesmo cheiro e as mesmas emanações de uma fábrica de curtumes. Convém notar que este médico foi Sub-Delegado de Saúde neste concelho e deu pareceres favoráveis à montagem de fábricas de curtumes dentro da cidade e próximo a habitações” (AMAP - 15-5-922).*

No mesmo sentido foi orientada a apreciação feita ao protesto apresentado por Júlio António Cardoso. “Tem nesta cidade uma fábrica de curtumes onde vive o seu sobrinho José de Sousa Pinto, e mora perto de outras fábricas congéneres, mas só encontra maus cheiros e emanações insalubres na fábrica em projecto”, justificou o requerente junto da Administração do Concelho.

Por último, relativamente à reclamação feita por Maria Elisa Correia de Matos Guimarães, informa que “esqueceu-se de dizer que o seu prédio está junto à fábrica de curtumes de Simão Ribeiro e de que é proprietária de duas fábricas iguais no Largo do

Cidade que têm com certeza o mesmo cheiro e as mesmas emanações das fábricas similares”.

Desta forma, o industrial que pretendia o licenciamento da fábrica de curtumes invoca que as contestações eram movidas por interesses pessoais, pelo receio da concorrência, indicando até a falta de legitimidade da fábrica de calçado para se “armar em arauto da higiene, salubridade e beleza desta terra, tendo ela uma mercearia numa fábrica de calçado e muito perto um depósito de matérias fecais”.

Não obstante a insalubridade associada à laboração de um estabelecimento desta natureza, António F. Melo Guimarães remete para a tradição a pertinência da criação da nova fábrica, referindo as qualidades terapêuticas decorrentes da prática da actividade como sendo um motivo favorável à sua instalação.

“Entre as indústrias do concelho, avulta, pela sua importância e pelo número de fábricas que consta, a de curtumes, exercida desde tempos remotos até hoje, em fábricas contíguas a casas de habitação e num dos bairros mais populosos da cidade. Pois é precisamente neste bairro que está instalado o Hospital da Ordem de S. Francisco, com a sua creche e asilo e escolas, o que menos tem sofrido com as epidemias que nestes últimos anos têm assolado esta terra. Só por espírito de maldade é que se pode dizer que a indústria de curtumes é anti-higiênica e insalubre” (IDEM).

Ainda com o intuito de fundamentar os seus argumentos, o requerente revelou que o Sub-Delegado de Saúde de Guimarães, a 14 de Dezembro de 1921, emitiu um parecer favorável à construção na Madrôa, de uma fábrica de curtumes pertencente a Domingos Ribeiro Martins da Costa. Afirmou ainda que, posteriormente à publicação das leis de 1863 e 1866, se montaram a poucos metros de distância do local da fábrica projectada fábricas importantes de curtumes, contíguas a habitações, como as dos industriais Simão Ribeiro, José Maria Leite Júnior, Joaquim Luciano Guimarães, José Joaquim de Almeida, com plena concordância “das autoridades e vizinhos que nunca viram nelas focos de insalubridade”.

Invocando que o art. 7 da Lei de 21 de Outubro de 1863 consigna o princípio de que “não serão também atendidas as reclamações das pessoas que depois da promulgação do decreto de 27 de Agosto de 1855 edificaram, adquiriram ou foram habitar propriedade na proximidade de qualquer estabelecimento industrial”, o industrial requerente declarou que, neste caso, estão todos os reclamantes, exigindo assim a concessão da respectiva licença.

A contrariar a fundação da fábrica, o Sub-Delegado de Saúde de Guimarães emitiu um parecer negativo. Afirmou que a instalação do estabelecimento violava a lei: “porque o local escolhido está cercado de habitação; porque está próximo de um dos largos mais aprazíveis e movimentados da cidade; porque a distância das habitações próximas é muito pequena, sendo apenas de oito metros relativamente à casa de um dos reclamantes; porque os habitantes que circundam o local escolhido pelo requerente reclamaram contra a implantação de tal estabelecimento”.

Perante a irredutibilidade das autoridades municipais em aprovar o licenciamento da obra, António F. de Melo Guimarães referiu que, recentemente, Domingos Ribeiro Martins da Costa tinha obtido licenciamento para uma fábrica análoga instalada na Madrôa, tendo solicitado a anexação desse pedido de licenciamento ao seu processo.

Embora com muitas alterações em relação ao projecto inicial e com outra denominação social – Amadeu Miranda & Filhos -, este estabelecimento ainda funciona nas margens do pequeno curso de água.

Aquando da instalação, “o processo fabril consistia na curtimenta de peles ou



couros em tanques alimentados pela água do regato, com emprego da casca de carvalho e cal, e finda ela na surragem manual dos ditos couros e na secagem ao tempo. Os produtos utilizados serão couros secos ou atanados”.<sup>325</sup> Mas, a localização desta fábrica tinha outras particularidades.

O Delegado de Saúde foi favorável ao licenciamento, “visto o local escolhido ser afastado do centro da cidade e ainda das habitações, a não ser de uma fábrica cuja laboração não pode ser muito prejudicada”. Por isso, a localização não tinha as mesmas características. A fábrica que António F. de Melo Guimarães pretendia edificar ficaria situada muito próximo das habitações, o que não acontecia com a fábrica da Madrôa. Mesmo assim, após ter analisado todo o processo, o Delegado de Saúde do Distrito de Braga acabou por recomendar ao Governador Civil de Braga a aprovação do projecto.

O responsável visitou o local e fez as seguintes considerações:

“Junto à fábrica que se pretende instalar, existe uma outra em plena laboração, com os seus tanques, o seu barracão de secagem (estando muitíssimo próximo de casas de habitação, cujos donos ou moradores pertencem ao número dos protestantes). Mas, não me contentando com isso percorri algumas ruas onde se vêem fábricas de curtumes e também verifiquei que, nas suas proximidades, lá estavam habitações de gente que nestas tinha tais fábricas. Nem tal admira sabendo-se que, em Guimarães, há talvez mais de cem curtumes, limitados a uma parte da cidade e constituindo a sua principal indústria. São, sem dúvida, consideradas essas fábricas estabelecimentos insalubres, mas como é que só agora que se pretende construir mais uma se deu por isso?

De resto, repito, muito mais próximo de casas de habitação estão outras fábricas, o que constitui uma das razões pelas quais sou de parecer que seja aprovado o presente projecto (IDEM).”

No entanto, a Comissão Executiva da Câmara Municipal entendeu que fosse negada a concessão da licença requerida, desautorizando a autoridade distrital na convicção de que o parecer indica que “são sem dúvida essas fábricas consideradas insalubres, e apenas chega à conclusão de aprovar porque outras fábricas congéneres se encontram estabelecidas”.

Apesar do combate à insalubridade, as fábricas de curtumes continuaram a laborar na zona baixa da cidade e de Guimarães durante todo o século XX. A maioria das unidades encerrou até meados dos anos 70, resistindo unicamente a Fábrica de Curtumes da Ramada que encerrou em 2005. O edifício foi adquirido pela Câmara Municipal de Guimarães e remodelado para acolher o Instituto de Design, em parceria com a Universidade do Minho.

Predominantemente, a actividade da indústria de curtumes desenvolvia-se em edifícios térreos, com tanques de granito construídos rasos ao chão, com um segundo piso construído de madeira e pedra, semelhante aos espigueiros que nas propriedades rurais serviam para secar os cereais. Aqui, todas as diferentes componentes se articulam em torno de um pátio ao ar livre que serve de amparo às diferentes matérias-primas entre as longas operações da curtimenta. Um portão separa o acesso deste núcleo industrial da rua, existindo um certo isolamento das construções pertencentes a cada uma das fábricas.

Na publicação comemorativa da Exposição Industrial e Agrícola Concelhia realizada em 1923, o célebre livro Guimarães. *O Labor da Grei*, consta uma importante análise ao sector dos curtumes. O autor fez a seguinte observação: “esta indústria é das mais importantes, pois ocupa o segundo lugar na actividade fabril do concelho, está representada por 36 fábricas de serviço manual e duas mecânicas com os maquinismos mais perfeitos e modernos”. Não revelou a designação social dessas fábricas

inovadoras, mas acrescentou que a indústria “está localizada no bairro sul da cidade, denominado Rua de Couros, e na freguesia rural de S. Torcato, no Lugar da Corredoura, empregando-se nos diferentes serviços aproximadamente 300 pessoas” (MARTINS, 1928, 187).

Naquele certame, a secção de «Couros Curtidos e Aparelhados e Peles de Fantasia» apareceu representada pelos expositores que tinham as suas fábricas na cidade, apenas compareceu um industrial da Corredoura, na freguesia de S. Torcato.

Os expositores mencionados na referida obra documental são:

- Álvaro de Oliveira Leite e António Pinto Leite: “seleiro da terra: verde; vitelas da terra; atanados: Montevideu e África, sêco; e ainda com curtume em pedra hume: peles de cabra, raposa e toura;
- António José de Oliveira & Filhos: seleiro: verde e sêco; vitelas (degoladas) de talco, (inteiras); degoladas e engorduradas; atanados: Montevideu e África;
- António Nicolau de Miranda: vitelas da terra; atanados; Montevideu e África;
- Domingos Ribeiro Martins da Costa: seleiro da terra: verde; vitelas da terra: verde e enebadas; atanados: Montevideu e África; curtume em pedra hume: uma pele de cavalo;
- Empresa Industrial de Guimarães: bezerras da terra: verde; e Montevideu;
- Francisco José Ribeiro & Companhia, Limitada: seleiros verdes; atanados: Montevideu e África;
- Francisco da Silva Guimarães & Companhia Lda.: seleiro seco, vitelas em branco e enebadas; e porco; apresentou no certame as ferramentas: ferros de grosar, de espartilhar, de acabar, pedra de desleitar, de dar fio, mascotos, engajo de boldear, ferrelhas, garneadeira, tesouras de aparar, engajo de canhar, ganchos de tirar pêlo; tábuas de surrador e de grosar;
- José António de Castro: seleiro verde e seco; vitelas enebadas, brancas e à francesa; atanados: Montevideu; couros em cabelo e casca; este industrial colocou “alguns pedaços de casca na ornamentação do seu espaço de exposição”;
- José Maria Leite, Limitada: seleiro verde e seco; vitelas enebadas e brancas; atanados: Montevideu; couros em cabelo e casca;
- João Paulo da Silva: seleiro seco e verde; vitelas enebadas e brancas; atanados: Montevideu; couros em cabelo e casca; amostras de casca;
- Joaquim Luciano Guimarães & Filhos, Limitada: seleiro da terra, vitelas em branco e cores; atanados: Montevideu; diversas ferramentas, como: fuis, escovas, ferro de grosar, ganchos para tirar pêlo, pedra para dar fio, mascotos, tina para água;
- José Torcato Ribeiro Júnior: touras da terra, em casca e em sumagre, pretas e em várias cores;
- Júlio Ribeiro da Silva: seleiro verde; touras e vacas de sumagre; couros para tamancos em sumagre; peles apropriadas para pilha, curtume em sumagre;
- Simão Ribeiro & Companhia: seleiro seco; vitelas verdes; atanados; Montevideu e África;
- José Teixeira de Carvalho Júnior e Luís Teixeira de Carvalho: vitelas da terra; atanados: Montevideu.

Com efeito, foi em 1923 que o Major de Margaride concretizou a criação da moderna Fábrica de Curtumes de Roldes, na freguesia de Fermentões, nos arredores da Cidade. Não é propósito deste trabalho alargar a observação espacial a essa área geográfica, embora seja conveniente realçar a visão de Alberto Cardoso Martins de Menezes, filho do Conde de Margaride. Ele ousou romper com a tradição, ao aproveitar

uma queda de água, no Rio Selho, em Fermentões, para aí montar uma turbina, e assim instalar uma moderna fábrica. Escolheu uma zona rural, longe da precariedade das instalações industriais cujo funcionamento tornava insalubre o ambiente citadino.

Optimista quanto à prosperidade económica resultante da transformação das peles, o Major Margaride acreditava que o ramo do crómio da indústria de curtumes era o que mais interesse podia ter no futuro e assim resolveu explorá-lo, conhecendo bastantes contrariedades ao seu projecto.

A Fábrica de Curtumes de Roldes albergava a secção de ribeira, de curtimenta e de acabamento e possuía ainda um laboratório, mantendo-se inalterada até 1929, ano em que foi ampliada. Foram muito conturbados os primeiros anos de funcionamento, com alguns contratemplos que chegaram a colocar em risco as aplicações financeiras efectuadas. Por exemplo, a contratação de um técnico alemão que nada sabia de curtumes, que tinha o mesmo nome que o seu pai, esse sim um reputado especialista (MARGARIDE, 1938: 5-23).

Em 1932, a empresa foi ampliada com a construção de uma nova secção – a de verniz - que funcionou até à década de cinquenta. Durante esse período, o sapato de verniz teve enorme sucesso no nosso País.

Em 1936, por iniciativa de João Teixeira de Aguiar, a empresa é dotada de uma cantina e de um balneário, serviços criados para melhorar a qualidade de vida dos operários.

Não vamos entrar em grandes detalhes relativos à vida desta empresa, embora seja curioso assinalar que a actual administração descende de um dos sócios fundadores, Joaquim Ribeiro da Silva. O seu filho António Augusto Ribeiro da Silva nasceu no ano da criação da Fábrica de Curtumes de Roldes – 1923 -, vindo a ingressar como aprendiz no laboratório químico da empresa, cabendo-lhe a ele duas décadas após a fundação aperfeiçoar o sistema de curtume com crómio. No entanto, as palavras do Major de Margaride são elucidativas da confiança que tinha no sucesso económico do empreendimento que rompia com a tradição. “Nesta indústria tudo se aproveita; a pele curtida dá a conhecida variedade de cabedais; as cascas tanantes, depois de usadas e de se secarem, assim como a raspa das peles servem para combustível; a carne, que se tira ao descarnar, serve para cola ou para adubos; a cal, depois de prestar os seus serviços, junta ao pêlo e a todos os escorros, representa um óptimo adubo para as terras”(MARGARIDE, 1938: 18).

Nas margens do ribeiro de Couros durante todo o Estado Novo continuaram a laborar as arcaicas manufacturas, das quais restam os vestígios arquitectónicos que paulatinamente com arrojados projectos de intervenção e avultadas obras de remodelação vão reconquistando novas funcionalidades.

Além da Fábrica de Curtumes de Roldes, localizada na freguesia sub-urbana de Fermentões, resiste apenas a actividade laboral na Amadeu Miranda & Filhos, antiga fábrica da Madroa, instituída em 1921, em Creixomil, junto ao curso de água que agora corre oculto junto ao edifício fabril.

Nestas duas unidades, já não se processam as etapas mais insalubres. As peles livres de impurezas, sem pêlos, nem gorduras, prontas a receber o curtume e o acabamento desejado, sendo maioritariamente destinadas à indústria de calçado.

#### **4. Vestígios da memória industrial**

O núcleo industrial da Zona de Couros foi classificado como imóvel de interesse público em 1977 pela, então designada Direcção-Geral do Património Cultural (ALVES, 1977: 282). O reconhecimento institucional impediu a erradicação completa do quarteirão que perpetua a intensa ligação de Guimarães ao amanho das peles.

A importância que outrora ostentava esta actividade é que permanece quase ignorada, embora no plano simbólico persistam manifestações culturais a atestar essa afinidade. É o caso da peregrinação anual à Penha, uma das maiores celebrações religiosas do concelho que teve origem numa iniciativa de curtidores e surradores. No final do século XIX, havia o costume destes operários, rumarem à Senhora do Porto de Ave, na Póvoa de Lanhoso, no dia da Natividade de Nossa Senhora, 8 de Setembro, acompanhados de outros romeiros que também iam fazer as suas promessas.

Os então membros da Comissão de Melhoramentos da Penha, Albano Belino e Albano Sousa (presidente e tesoureiro, respectivamente) convenceram o grupo a “mudar de rumo e de romaria”, pelo que esta ‘Estúrdia’ passou a dirigir-se à Senhora da Penha, âmbito de um processo de sacralização do cume da montanha que serve de miradouro natural sobre a cidade de Guimarães.

A confiar no Comércio de Guimarães, “no dia 8 de Setembro de 1887, pela primeira vez, um grupo de artistas de curtumes, da rua de Couros, desta cidade, resolveu subir à Penha, no dia da romaria da Senhora de Porto de Ave, criando assim um novo costume. Os crentes subiam o monte com danças e cantares. À frente seguia o estandarte. Passavam o dia na Penha em agradável convívio, regressando ao fim da tarde, igualmente animados (SILVA, 1994: 124). Adelino Silva considera esta romagem como a segunda romaria à Senhora da Penha e como um pequeno prenúncio das peregrinações que ainda hoje se realizam anualmente no segundo domingo de Setembro (SILVA, 1994: 125). Face a este impulso, os operários de curtumes seguem à frente nas peregrinações, empunhando o seu estandarte com o dístico “Fé, trabalho e honra”.

#### **FONTES E BIBLIOGRAFIA**

##### **Fontes**

##### **1. Fontes Manuscritas**

###### **ARQUIVO MUNICIPAL ALFREDO PIMENTA**

- Livro do Registo Geral da Câmara (1784-1794), AMAP: M-2671);
- Livro do Registo Geral da Câmara (1801-1806), AMAP: M-2672);
- Livro do Registo Geral da Câmara (1827-1830), AMAP, M-2680);

###### **ARQUIVO DO MINISTÈRIO DAS OBRAS PÚBLICAS**

- Mapa das Fábricas que existem na vila, termo e Comarca de Guimarães (AMOP: JC-12);

## 2. Fontes impressas

### 2.1. Estatísticas e Relatórios

- Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria, *Inquérito Industrial de 1881*. Inquérito Directo. Segunda Parte. Visita às Fábricas. Livro Terceiro, Lisboa, Imprensa Nacional, 1881;
- Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria, *Inquérito Industrial de 1890*. Lisboa, Imprensa Nacional, Vol. II a V, 1891;
- LUCIANO, A. , *A Exposição Industrial do Porto em 1861. Impressões D’Esta Grande Festa Nacional*, Porto, Typographia do Diário Mercantil, 1861;
- NEVES, José Acúrsio das Neves, “Mapa Geral Estatístico que representa as Fábricas do Reino no estado em que existiam nos primeiros tempos depois da última invasão”, *Obras Completas*, Porto, Edições Afrontamento, s/d, Vol. 3, 1994;
- SAMPAIO, Alberto e MEIRA, Joaquim José de, *Relatório da Exposição Industrial de Guimarães de 1884*, ed. Fac-simile da Muralha – Associação de Guimarães para a Defesa do Património, Guimarães, 1991;

### 2.2. - Periódicos:

- «Representação que a numerosa classe de cortumes dirigiu a Sua Magestade», in O Comércio de Guimarães, ed. 12 de Dezembro de 1896;
- «Representação dos proprietários da cortimenta e aparelho de peles », O Comércio de Guimarães, 5 de Junho de 1900;
- «Associação de Classe dos Cortidores e Surradores de Guimarães», O Comercio de Guimarães, 18 de Março de 1902;
- «Associação de Classe dos Cortidores e Surradores de Guimarães», O Comercio de Guimarães, 5 de Abril de 1904;
- «Associação dos Cortidores e Caixa de Socorros», O Comercio de Guimarães, 31 de Março de 1905;
- «Movimento Operário: A greve da rua de Couros», O Comercio de Guimarães, 28 de Abril de 1911;
- «A greve dos Operários Cortidores e Surradores», O Comercio de Guimarães, 9 de Maio de 1911;
- «Crise nos Cortumes de Guimarães», O Comercio de Guimarães, 22 de Abril de 1913;

## Bibliografia

- ALMEIDA, Eduardo, *Romagem dos séculos*, Guimarães, Edição da Sociedade Martins Sarmento, 1923;
- ALVES, José Maria Gomes, «Duas notícias (a zona de interesse arqueológico-industrial das antigas fábricas de curtumes em Guimarães)», *Revista de Guimarães*, Guimarães, 87 Jan. -Dez. , 1977, pp. 281-284;
- AMADO, António Peres Correia, «A Indústria de Curtumes – evolução e aspectos químicos», *Revista Portuguesa de Química*, Lisboa, Vol. I, 1958, pp. 209-228
- BARROS, Joaquim, «Considerações sobre peles nacionais e seus agentes desvalorizadores», *Boletim Pecuário*, nº 3, Lisboa, 1940;
- CALDAS, António, *Guimarães, apontamentos para a sua História*, Guimarães, ed. Câmara Municipal de Guimarães/Sociedade Martins Sarmento, 1996;
- CARVALHO, A. L. de, *Os Mesteres de Guimarães*, Barcelos, Vol. III, 1942;
- CASTELO BRANCO, Camilo de, «A viúva do enforcado», *Novelas do Minho*, Vol. III,

- 7ª edição, M. Pereira Lda, Lisboa, 1965;
- CEPÊDA, Augusto Abreu Lopes, *Penafiel e Argosêlo ligados pelos curtumes*, Penafiel, ed. autor, 1992;
- CORDEIRO, José Manuel Lopes, «A indústria de curtumes em Guimarães (sécs. XIX-XX)», *Actas do II Congresso Histórico de Guimarães*, Guimarães, ed. Câmara Municipal de Guimarães, Vol. IV, 1996,
- CORDEIRO, José Manuel Lopes, «Empresas e Empresários Portuenses na Segunda Metade do Século XIX», *Análise Social*, Vol. XXXI (136-137), Lisboa, 1996;
- CÔRTE-REAL, Fernando Homem da Cunha, «A Indústria de Curtumes na 3ª Circunscção Industrial», *Boletim do Trabalho Industrial*, Imprensa Nacional, Lisboa, 1912;
- COSTA, António Carvalho, *Corografia Portuguesa*, Tomo I, Braga, 1868,
- FERREIRA, Maria da Conceição Falcão, Guimarães: *Duas vilas. Um Só Povo – Estudo de História Urbana – (1250-1389)*, Vol. II, tese de doutoramento policopiada, Departamento de História, ICS – Universidade do Minho, Braga, 1997;
- GALHANO, Fernando, «Sobre a projectada organização da indústria de Cortumes», *Revista de Contabilidade e Comércio*, Porto, Vol. I, n.º 3, 1933, p. 242-245;
- GUIMARÃES, Avelino da Silva, «Subsídios para a história das indústrias vimearanenses. Excesso de reforma liberal em detrimento agrícola e industrial», *Revista de Guimarães*; 9 (1) Jan.-Mar., 1892, pp. 20-50;
- JUSTINO, David, *A Formação do Espaço Económico Nacional – Portugal 1810-1913*, Lisboa, Vol. I, Col. Documenta Histórica, Vega, 1988;
- LAINS, Pedro, *A economia portuguesa no século XIX*, Lisboa, Col. Análise Social, Imprensa Nacional, 1995;
- MACEDO, Jorge Borges de, *Problemas de História da Indústria Portuguesa no Século XVIII*, Lisboa, Ed. Querco, 2º ed., 1982;
- MARGARIDE, Alberto, *Indústria de Curtumes*, Porto, Fabrica de Curtumes de Roldes, 1938;
- MARTINS, Francisco, Guimarães. *O Labor da Grei. Publicação comemorativa da Exposição Industrial e Agrícola Concelhia realizada em Agosto de 1923*, Guimarães, edição do autor, 1928;
- MENDES, José Manuel Amado, *História Económica e Social dos Séculos XV a XX*, Lisboa, ed. Fundação Calouste Gulbenkian, 2ª ed., 1997;
- MÓNICA, Maria Filomena, *Artesãos e Operários*, Lisboa, col. Teses e Teorias I, ed. Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, 1986;
- MOSE, Eduardo, *Breves Observações sobre a Projectada Via Férrea de Bougado a Guimarães Entroncando com as vias férreas do Porto e Braga e à Régua feitas sobre Dados Estatísticos*, Porto, Typographia Lusitana, 1874;
- PEDREIRA, Jorge Miguel Viana, *Estrutura Industrial e Mercado Colonial – Portugal e Brasil (1780-1830)*, Lisboa, Col. Memória e Sociedade, ed. DIFEL, 1994;
- RODRIGUES, Manuel Ferreira e MENDES, José Manuel Amado, *História da Indústria Portuguesa, da Idade Média aos Nossos Dias*, Mem Martins, Associação Industrial Portuense e Publicações Europa-América, 1999;
- RIBEIRO, Orlando, «Entre-Douro-e-Minho», *Revista da Faculdade de Letras – Geografia*, Porto, I Série, Vol. III, 1987, pp. 5-11;
- SILVA, Adelino, «Penha, centro de devoção mariana», Santuário de Nossa Senhora da Penha – *Actas do Simpósio Mariológico*, Braga, Universidade Católica Portuguesa e Irmandade de Nossa Senhora do Carmo da Penha, 1994;
- TORRAS i RIBÉ, Josep M., «La industria del curtido en Cataluña: del trabajo manual al uso de la energia eléctrica», Jordi Nadal y Jordi Catalán (eds), *La cara oculta de*

- la industrialización española. La modernización de los sectores no líderes (siglos XIX y XX)*, Alianza editorial, Madrid, 1994;
- TORRAS i RIBÉ, Josep M., *Curtidores y Tanerías en Cataluña: organización de un oficio pré-industrial (siglos XIV-XIX)*, Vic, 1991;
- CAZORLA, Clara Garcia e VILLAVERDE, Maria Jesus, *Aproximació al sector de la pell a Valls (segles XVI-XX): la difícil transició de la manufactura gremial als tallers industrials*, Valls, 1994;